DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO
PREGÃO 017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Link de Internet - IP Dedicado (60MB) com proteção contra-ataques DDOS por meio de fibra ótica.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Pregoeiro, na decisão datada de 30 (trinta) de maio de 2018, DECIDO:

I - Acatar o entendimento do Pregoeiro, mantendo-se a Decisão pelo não acolhimento do recurso interposto pela empresa SINAL BR TELECOM LTDA., referente ao presente procedimento licitatório;

II - Determinar, que se comunique aos interessados, principalmente à empresa recorrente, dando-lhe ciência da decisão retro;

III – Acatar o entendimento do Pregoeiro adjudicando o objeto licitado e homologar o presente certame, determinando a imediata contratação da adjudicatária, para que se inicie a prestação de serviços do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 30 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Link de Internet - IP Dedicado (60MB) com proteção contra-ataques DDOS por meio de fibra ótica

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ: 02.558.157/0001-62, com o valor total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

RESOLVE:

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 04 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto – SP, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4. 413 de 02 de Abril de 2015, no edital 01/2015 que dispõe sobre a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar e no Edital nº 02/2015 que dispõe sobre o resultado da eleição dos Membros do Conselho Tutelar para o período de quatro anos, por meio deste em virtude de renúncia de conselheiro tutelar, **CONVOCAR A SUPLENTE** para manifestação de interesse na vaga. O candidato deverá se apresentar na Secretaria do Conselho Municipal sito à Rua General Osório, 1550.

O prazo para manifestação de interesse será de 5 dias uteis, contando a partir da data de publicação no diário oficial.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Vanilda de Souza	520

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Junho de 2018.

Cristina Haru Ono
Presidente do CMDCA